



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
CNPJ 01.760.259/0001-01

Prezados(as),

Da análise da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.694.451/0001-25, participante da **Dispensa - 00012/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB (QUARTA ETAPA)**, verifica-se que a empresa, **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.694.451/0001-25**, pessoa jurídica de direito privado, apresenta condições técnicas, com acervo probatório e reputação ilibada a garantir a contratação pela Câmara Municipal de Santa Inês - PB, o que afirmo em razão de a mesma já ter prestado serviços ao Município de **BREJO DOS SANTOS - PB**, conforme acervo apresentado e exerceu suas obrigações contratuais compatíveis com o Objeto ora Licitado pela Câmara Municipal de Santa Inês - PB na forma e prazo regulares.

Assim, e considerando a documentação que acompanha o presente processo, entendemos que encontra-se justificada a escolha da proposta que reflete a mais vantajosa para a administração e **PROCEDO** pela viabilidade no prosseguimento do Processo de Contratação.

Esse é o parecer despachado e acessível a todos.

Santa Inês – PB, 17 de Setembro de 2025.

Gaudencio Vieira de Figueiredo
Engenheiro Civil – CREA PB 1611955343